



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1293/17 –AN

Ao Excelentíssimo Senhor

LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto a Secretaria Competente no sentido promover campanhas de Conscientização e Combate a Automedicação, em cumprimento a Lei 073/2013 de 16 de setembro de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_ de agosto de 2017.

Netinho Lacerda  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo esclarecer a população os riscos à saúde provocados pela automedicação. Dentre as consequências mais comuns estão o agravamento de doenças, ocultando determinados sintomas, reações alérgicas, dependência e até a morte.